



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 162**, a realizar no próximo dia **01 de setembro de 2020**, pelas **21.30h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise e apreciação de pedido de alteração de férias.

Quarteira, 24 de agosto de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 162

-----Ao Primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma e trinta horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. A tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves encontra-se ausente, por motivo de férias. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e apreciação de pedido de alteração de férias. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar o projeto de execução para a empreitada n. 12 – 2020, “Execução da adaptação da antiga lota a centro de exposições - Obras no edifício da antiga Lota de Quarteira”.

Ponto 1.2 - Aprovar o projeto de execução para a empreitada nº 13-2020, de "OBRAS NOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES SOCIO CULTURAIS DA FREGUESIA DE QUARTEIRA - ALTERAÇÃO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS A ESPAÇO MULTIUSOS". -----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias do funcionário, Guilherme Correia, de acordo com os documentos em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

A Tesoureira, -----

1º Vogal,  -----



2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Lined area for text entry, consisting of multiple horizontal lines within a rectangular border.